



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

DA FINALIDADE:

Contratação da empresa **ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS**, para representação artística e exclusiva do cantor **GEANDRO MOURA**, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município de São Pedro da Cipa-MT conforme nº de Proposta 1.509/2022, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

DO OBJETO:

Contratação da empresa **ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS**, para representação artística e exclusiva do cantor **GEANDRO MOURA**, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município de São Pedro da Cipa-MT conforme nº de Proposta 1.509/2022, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464948/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91.

CONTRATADA: ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS 70596620144, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.0883.95/0001-82, estabelecida na Rua: João Carlos Pereira Leite, 526, Araés, Cuiabá-MT CEP; 78.005-570, neste ato representado pelo Senhor **ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 1339946-2, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 705.966.201-44.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação se faz necessária realização de Shows em comemoração à festa do migrante no município.

O evento envolve cultura e turismo, para o município, onde fomenta o comércio local e divulga as riquezas do nosso município.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal (INSS);
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR:

Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo limitado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para o período de 30 (trinta) dias, conforme valores negociados e fixados.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 20% na assinatura do contrato e 80% até 03 (três) dias antecedendo ao evento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.11.03 – Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.0004.2225 – Realização de Eventos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Jaciara/MT, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente

AINARA FRANCINE SEREGHETTI
Secretaria

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA

Equipe de Apoio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Ratifico a Inexigibilidade de licitação 004/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

São Pedro da Cipa-MT, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL